

SHOPPING WEST PLAZA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

FATO RELEVANTE

A BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Antiga Administradora”), na qualidade de antiga administradora, e a HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.253.654/0001-76 (“Nova Administradora”), na qualidade de nova administradora do SHOPPING WEST PLAZA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”), informa a seus cotistas e ao mercado que a partir do dia 19 de novembro de 2019, o serviço de Escrituração das cotas do Fundo passará a ser prestado pela ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.194.353/0001-64, em substituição à Antiga Administradora, conforme definido na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada de 21 de outubro 2019.

Devido ao processo de migração, haverá indisponibilidade dos procedimentos listados abaixo no período de 13 de novembro de 2019 a 18 de novembro de 2019 exclusivamente para os cotistas detentores de cotas no ambiente escritural, sendo certo que a Nova Administradora estará disponível para prestação de esclarecimentos aos cotistas.

- transferência de titularidade de cotas fora de bolsa de valores;
- movimentação de custódia de cotas (depositária x escritural);
- atualização cadastral; e
- registro de gravames, entre outros.

Em relação às ordens de transferência de cotas (movimentação de custódia), cujo bloqueio tenha sido efetuado pela Antiga Administradora, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o referido banco repassará os bloqueios para a Nova Administradora e estes permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento. Vale ressaltar que a presente mudança não implicará em quaisquer alterações dos direitos conferidos às cotas, inclusive rendimentos, que serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada cotista.

Informamos ainda que a partir do dia 19 de novembro de 2019 qualquer comunicação relacionada ao serviço de escrituração de cotas deverá ser direcionada aos contatos destacados abaixo:

E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

SAC: 0800-728-0728

Ouvidoria: 0800-570-0011

Telefones de Atendimento: 3003-9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-720-9285 (Demais localidades)

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500 – 3º Andar, CEP: 04310-030, Bairro: Itaim Bibi, Cidade: São Paulo/SP

Ressaltamos que os cotistas, com cotas depositadas junto a central depositária, continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das cotas do Fundo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de Novembro de 2019